

DECRETO Nº 20016/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 14.424.721,71 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.424.721,71 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1971	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	259.159,50
	SUBTOTAL	259.159,50
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2470	00145-Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.200.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.300.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	728.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3701	00495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3735	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.072,72
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3895	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	29.929,68
	SUBTOTAL	11.766.002,40
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4367	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	46.559,81
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4660	00602-Operações de Crédito Internas	1.853.000,00
	SUBTOTAL	1.899.559,81
	TOTAL	14.424.721,71

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças